



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA MESA Nº 04 / 2018

Considerando que a servidora desta Casa de Leis ocupante do cargo de zeladora, Sra. Telma Coraci Bueno, vem acumulando a função de copeira nas suas atividades, fazendo jus à gratificação prevista no art. 7º, II, da Lei Complementar nº 40/2017;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento dessa vantagem aos servidores da Câmara Municipal;

Considerando ainda, que tal procedimento eleva a autoestima dos servidores;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER:**

I – Fica concedida função gratificada de 50% (cinquenta por cento) à servidora Telma Coraci Bueno, por acumular esta função de copeira em suas atividades;

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de fevereiro de 2018;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de março de 2018.

MARCIO ROBERTO P. DA SILVA
Presidente

MARCOS DE SOUZA
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.